DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F2984279CF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES, S/N, CENTRO, JUREMA
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023

Termo aditivo nº 028/2023, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE JUREMA** e **INGRID RAVANE ANTUNES RIBEIRO**, na forma abaixo.

MUNICÍPIO DE JUREMA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 01.612.585/0001-63**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Jurema, situada na Praça Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 11, nesta cidade, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. ROSANGELA FERREIRA ROCHA OLIVEIRA** e **INGRID RAVANE ANTUNES RIBEIRO,** brasileira, solteira, cadastrada no CPF sob o nº 018.953.823-60, portadora do RG nº 2.949.428 SSP/PI e CRP/PI Nº 21/01967, residente e domiciliado no Rua Lino Ribeiro Soares, 125, Centro, Anísio de Abreu-PI, doravante denominada CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023, cujo objeto é a Contratação prestação de serviços para exercer a função de **PSICÓLOGA - NASF,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jurema-PI, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições de acordo com a ***Lei Municipal nº 022/2011***, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:

I - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

A) Vencimento: **R$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), BRUTOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
B) Gratificação mensal: **R$ 800,00** (oitocentos reais).
C) CRITÉRIOS: COINCIDENTE COM A FOLHA DE SALÁRIOS DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
DATA BASE DE PAGAMENTO: DIA 10 DE CADA MÊS.
JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: NÃO HÁ.

II - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: **02/10/2023**.
PRAZO DE OBSERVAÇÃO: MENSALMENTE.
PRAZO DE CONCLUSÃO: **31/12/2023**.

III - O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 08.244.0003.2095.0000
Categoria: 3.3.90.30.00
Proj/Ativ. Manutenção dos serv. da secretária de Assistência Social.
Fonte: 749/999.

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Jurema – PI, 02 de outubro de 2023.

ROSÂNGELA FERREIRA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): INGRID RAVANE ANTUNES RIBEIRO
PSICÓLOGA

MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM – ASSESSOR JURÍDICO
ADVOGADO OAB/PI 14.145

Id:0047E08AC763CEB6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP Nº: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 359/2023
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ
CPF: 051.317.423-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500-RECURSOS ORDINÁRIOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

1

Id:01AB260324EDCEA5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14.10.2021, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 13/10/2023 a 13/10/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 13 de outubro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
- Prefeito Municipal -